ALDEIAS INFANTIS SOS

Ofício nº. 003/2024
AISOS Candeias

Candeias, 15 de Janeiro de 2024.

Prezado

Srº Gilvanei Pereira da Cruz

Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social

As Aldeias Infantis SOS Brasil – Filial Candeias encaminha a Vossa Senhoria, a 2ª Prestação de Contas do Terceiro Termo Aditivo no período de 04/06/2023 a 03/06/2024, comprovando a aplicação do repasse de recursos financeiros, do Termo de Colaboração 001/2020, referente aos meses de outubro à dezembro de 2023.

Abaixo relação de documentos entregues:

a) Relação de Pagamento;
b) Relatório de execução do objeto;
c) Declaração de procedimento para contratação de pessoal e fornecedores;
d) Relação de Bens Adquiridos;
e) Relatório Sintético de Conciliação Bancária;
f) Declaração de guarda e conservação de documentos contábeis;
g) Declaração de autenticidade de documentos apresentados;
h) Declaração de Inexistência de Servidores do Poder Público;
i) Demonstrativo de Aplicação Financeira;
j) Extrato Bancário (conta corrente e aplicação);
k) Comprovantes de Pagamento (documentos que comprovem a identificação do beneficiário);
l) Comprovantes das despesas (NF, REC, CUPOM) com notas explicativas;
m) Cotações de Preços para comprovar a economicidade;
n) Cenário;
o) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
p) Certificado de Regularidade do FGTS;
q) Certidão Negativa de Débitos Tributários;
r) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
s) Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município Cadastro Imobiliário.

Atenciosamente,

Maria Clara de Oliveira Costa
Coordenadora

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
MARIA CLARA O. COSTA
COORDENADORA DE SERVIÇO
CANDEIAS - BA

RECEBIDO
Em, 15/01/24
às 10:16 Lugar d
ADM/SEDAS

Pelo direito de viver em família.

Aldeias Infantis SOS Brasil – Filial Bahia
Rua do Campo, nº 27, Nova Brasilia - Candeias/BA - Brasil
T +55 (71) 3599-0126
laurodefreitas.ba@aldeiasinfantis.org.br